



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.339, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

**Denomina de JOSÉ CANDIDO ALVES, a Viela 5 (cinco), localizada no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César.**

(Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ CANDIDO ALVES, a Viela 5 (cinco), localizada no bairro Vila São Benedito, no Distrito de Moreira César.

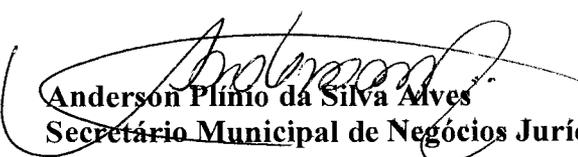
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 19 de junho de 2020.

  
**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

  
**Marcela Franco Moreira Dias**  
**Secretária de Infraestrutura e Planejamento**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 19 de junho de 2020.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**